



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL

### RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.004866/2026-80  
DOCUMENTO SEI Nº 3021681

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela portaria nº 1141, de 15/06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.004681/2026-75, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), TORNA PÚBLICA o resultado preliminar das entrevistas, referentes ao **Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, para seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e graduações do Campus Guajará-Mirim nº 30/2026/GJM - CGAB/IFRO**, de 27 de abril de 2026 (3002962).

#### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra a divulgação do resultado preliminar.

#### 2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL	
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
BEATRIZ SILVA NUNES	Aprovada e Classificada
JULIA CLEYCIANE NASCIMENTO MARCONDES	Aprovada e Classificada
MARIA CLARA COSTA RODRIGUES	Aprovada e Classificada
JOÃO VICTOR DE SOUZA DE CARVALHO SOL SOL	Cadastro de Reserva
LAERTE ORO NAO SURUI	Cadastro de Reserva
MARIA LUIZA RODRIGUES DOURADO	Cadastro de Reserva
SARAH CAROLINA CÂNDIDO SOBRAL	Cadastro de Reserva

#### 3. DA CONVOCAÇÃO:

3.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer ao IFRO – *Campus* Guajará-Mirim, na sexta-feira, dia 15 de maio de 2026, na sala do CAED, no período das 9h às 12h, para repasse de informações e efetivação da bolsa de monitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021681** e o código CRC **C1BC6D7F**.